



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL N° 20 PET/PROEG/UERR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - GRUPO PET-UERR

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, através da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e com fundamento no que determinam a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, e as Portarias MEC Nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, e nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **25 a 30 de junho** para **SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO GRUPO PET-UERR**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO PROGRAMA/OBJETIVOS

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) é mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu). Esses acadêmicos serão orientados por um professor tutor, visando propiciar condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica de cada integrante, bem como colaborar o máximo para a melhoria do curso de graduação. Assim, cada integrante do grupo desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O PROGRAMA PET-UERR iniciou-se com a implantação do Grupo PET - UERR em 2010.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **08 (oito) vagas** para alunos bolsistas com remuneração, e **02 (duas) vagas** para alunos voluntários não-remunerados, que irão participar do projeto e compor **cadastro reserva**, para o caso de saída de algum acadêmico remunerado no período de 01 (um) ano.

2.2 As vagas serão distribuídas entre alunos dos seguintes cursos:

Cursos	Bolsista com remuneração	Voluntário sem remuneração
Letras	04	01
Pedagogia	04	01
TOTAL	08	02

2.3 As vagas remuneradas serão ocupadas pelos candidatos que obtiverem as maiores notas no certame.

2.4 Os candidatos selecionados para as vagas não-remuneradas serão classificados além do número de vagas remuneradas, respeitado o limite total de vagas previstas neste Edital.

2.5 Os alunos voluntários não-remunerados que se mantiverem vinculados ao Programa e estiverem em dia com suas obrigações, comporão cadastro reserva para recebimento de bolsas que surgirem dentro do prazo de 01 (um) ano, a contar a partir da data da homologação deste certame.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E REQUISITOS

3.1. Período: 25 a 30 de junho de 2021.

3.2. As inscrições serão realizadas através do envio dos documentos abaixo discriminados para o e-mail: petletras@uerr.edu.br

3.3. As inscrições serão feitas pelo (a) interessado (a), mediante o envio digital do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível neste Edital (**ANEXO I**), e do envio dos seguintes documentos digitalizados.

a) **Cópia do Curriculum Vitae no formato Lattes**, devidamente cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com informações pessoais, atividades de pesquisa, ensino e extensão realizados ou em curso, áreas de interesse, atividades profissionais, cursos de línguas e certificações em cursos e palestras relativos à área, com as devidas comprovações (RG, CPF, certificados, declarações, etc) de participação com todas as páginas numeradas.

b) **Cópia do Histórico Escolar com Média Geral** do curso que está matriculado na Universidade Estadual de Roraima

c) **Carta de apresentação** do aluno interessado, com informações pessoais, áreas de interesse de desenvolvimento de pesquisa, breve relato da vida acadêmica na Universidade, com impressões sobre a relevância da sua área de interesse de pesquisa dentro do projeto PET.

3.3.1. Não será permitido o envio de documentos após o período de inscrição.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e, subsidiariamente, das normas do Programa de Educação Tutorial do MEC, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PET do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderá se inscrever no presente processo seletivo, para as vagas remuneradas, na proporção previamente determinada no Item **2**, deste Edital, o discente regularmente matriculado nos cursos de Letras e Pedagogia da UERR, em Boa Vista, que atenda aos seguintes requisitos:

- a)** esteja regularmente matriculado no período letivo **2021.1**;
- b)** apresente coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 70 (setenta);
- c)** tenha disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- d)** ter expectativa de permanecer no programa até a conclusão do curso de graduação;
- e)** não esteja no último ano do curso.

5. SÃO ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA SELECIONADO:

- a)** zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b)** participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c)** participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d)** apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- e)** publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- f)** fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- g)** assiduidade e pontualidade;
- h)** cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i)** não estar recebendo qualquer tipo de bolsa de mérito (estágio, monitoria, pesquisa, extensão, etc.) a partir e durante o eventual recebimento da bolsa PET/MEC/SESu.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

6.1. O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, designada pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, nos termos do Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial.

6.2. O processo de seleção ocorrerá na sala da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, através de análise dos requisitos solicitados no Item **3.3** deste Edital, com as seguintes notas:

- a)** currículum vitae no formato Lattes, conforme Barema (**ANEXO II**) (30%);

b) histórico escolar – coeficiente de rendimento (50%);

c) carta de apresentação coerente e coesa (20%).

6.3. Serão atribuídos pontos de 0 a 100 (zero a cem), conforme critério deste Edital, dos quesitos indicados no ANEXO II do Edital.

6.4. A classificação final, em ordem decrescente de pontos, será usada para preenchimento das vagas, como indicadas no item **2**, deste Edital.

6.5. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate.

a) maior pontuação na avaliação do Histórico Escolar – coeficiente acadêmico;

b) maior pontuação no currículo;

c) maior pontuação na carta de apresentação.

6.6. O aluno bolsista remunerado receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível com a política nacional de iniciação científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC.

6.7. O valor atual da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7. RESULTADO PARCIAL

A divulgação do resultado parcial da seleção do **GRUPO PET-UERR** ocorrerá no dia **02 de julho de 2021** no site desta IES.

8. PRAZO PARA RECURSO E RESULTADO

8.1. Será admitido recurso (**Anexo IV**) em relação ao Resultado Parcial do certame, que deve ser enviado para o e-mail petletras@uerr.edu.br no dia **05 de julho de 2021**. Os recursos deverão explicitar de forma fundamentada, com clareza, a natureza e as evidências para o pedido.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site desta IES no dia **06 de julho de 2021**.

9. RESULTADO FINAL

9.1 A Comissão de Seleção realizará a(s) análise(s) do(s) recurso(s) e divulgará o resultado final no site www.uerr.edu.br no dia **07 de julho de 2021**.

9.2. Os candidatos aprovados devem confirmar o seu ingresso no grupo, comparecendo à Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista, no horário das 8h às 14h, no dia **08 de julho de 2021 para assinatura do Termo de Compromisso**.

9.2.1. A não assinatura do Termo de Compromisso será entendida como desistência do(a) candidato(a), passando a ser chamado(a) o(a) próximo(a) da lista de classificação final, até o preenchimento do quadro de vagas. Em caso de desistência de candidato, a convocação do próximo candidato será feita pelo site da UERR.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou incompletos em quaisquer etapas do processo de seleção;

b) não cumprir quaisquer dos requisitos estabelecidos no Manual de Orientações Básicas PET do MEC/SESu.

10.2. O desenvolvimento das atividades, por parte dos alunos bolsistas, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza com a UERR ou com os financiadores do Programa, nos termos da legislação de regência, pois visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional unificando teoria e prática.

10.3. Os casos omissos ou especiais serão decididos pela Comissão de Seleção.

10.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, Campus de Boa Vista.

10.5. As atividades do processo de seleção seguirão o cronograma, conforme previsto no **ANEXO III** deste Edital.

11. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 22 de junho de 2021.

Isabella Coutinho Costa
Tutora do Programa de Educação Tutorial

Karine de Alcântara Figueiredo
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO GRUPO PET-UERR**

Nome:	
Endereço completo:	
Telefone residencial:	Celular:
E-mail:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Turno:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício?	
Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UERR? Sim () Não ()	
Qual?	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.	
Boa Vista, _____ de _____ de 2021.	
Assinatura do Discente (Conforme documento de identidade)	

ANEXO II**BAREMA DE TÍTULOS**

Barema para avaliação de títulos - seleção de Bolsistas GRUPO PET-UERR		
EDITAL Nº 20 PET/PROEG/UERR	Data da avaliação:	
Candidato(a):		

INDICADORES

T1 – Indicador de participação em projetos e programas (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
bolsas de monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras (10 pts. por semestre)		
voluntário em monitoria, extensão, iniciação científica, tecnológica e outras (5 pts. por semestre)		

T2 – Organização e participação de eventos (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
comunicação, de 1 a 3 (5 pts.)		
apresentação de pôster, de 1 a 3 (5 pts.)		
integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante, de 1 a 3 (5 pts.)		
integrante de mesa-redonda, conferencista ou palestrante, mais de 3 (10 pts.)		
coordenação de reuniões/eventos científicos, de 1 a 3 (5 pts.)		
coordenação de mesa/debatedor, de 1 a 3 (3 pts.)		
ministrante de oficinas/mini-cursos, de 1 a 3 (5 pts.)		

membro de comissão organizadora, de 1 a 3 (5 pts.)		
monitoria de eventos, de 1 a 3 (3 pts.)		
participante em eventos, de 1 a 8 (3 pts.)		

T3 – Representação estudantil (pontuação recomendada)	qtd.	pts.
conselhos superiores, até um ano (3 pts.)		
conselhos departamentais, até um ano (3 pts.)		
colegiado de curso, até um ano (3 pts.)		
diretório acadêmico, até um ano (3 pts.)		

Pontuação para o currículum vitae do candidato discente: T1 + T2 + T3 (não cumulativas, máximo de 100 pontos)	qtd.	pts.
---	------	------

Observação: O quantitativo de pontos além de 100 (cem) será considerado em casos de desempate.

ANEXO III

BAREMA DA CARTA

Barema para avaliação da carta de apresentação - seleção de Bolsistas GRUPO PET-UERR	
EDITAL N° 20 PET/PROEG/UERR	Data da avaliação:
Candidato(a):	

INDICADORES	pts.	nota
T1 – Coerência do texto	20	
T2 – Coesão do texto	20	
T3 – Capacidade de organização das ideias	20	
T4 – Demonstração de iniciativa para desenvolver pesquisa	20	
T5 – Perspectiva de atuação dentro do curso de letras	20	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	Local
Publicação do Edital	22 de junho de 2021	www.uerr.edu.br
Impugnação ao Edital	23 de junho de 2021	petletras@uerr.edu.br
Resultado da Impugnação ao Edital	24/06/2021	No e-mail do impetrante
Inscrição	25 a 30 de junho de 2021	petletras@uerr.edu.br
Homologação das inscrições	01 de julho de 2021	www.uerr.edu.br
Resultado Parcial	02 de julho de 2021	www.uerr.edu.br
Recurso	05 de julho de 2021	petletras@uerr.edu.br
Resultado do recurso	06 de julho de 2021	No e-mail do impetrante
Resultado final	07 de julho de 2021	www.uerr.edu.br
Assinatura do termo de compromisso	08 de julho de 2021	Pró-Reitoria de Ensino e Graduação

ANEXO V

FICHA DE RECURSO

Certame: _____

Candidato: _____

TIPO DE RECURSO (Assinale o Tipo de Recurso)	
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO PARCIAL
<input type="checkbox"/>	OUTROS:

Boa Vista, _____ de _____. de _____.



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Coutinho Costa, Tutora do Programa de Educação Tutorial**, em 22/06/2021, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 22/06/2021, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2244508** e o código CRC **DF113731**.